

**RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109 da Lei n° 8.666/93, torna público que as empresas **ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA-EPP, CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA-EPP** impetraram Recurso Administrativo contra o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para as empresas interessadas apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, disponibilizados no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/04/2023.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL